PROCESSO SELETIVO PROUNI – 2025/1

2ª CHAMADA

Prazo para entrega da documentação: **28 de fevereiro e 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14 e 17 de março de 2025.**

Segue abaixo o checklist com a relação de documentos do **CANDIDATO(A) E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR.**

Instruções Gerais:

- **Apresentar cópias e original de todos os documentos;**
- As cópias devem ser legíveis e apresentar boa definição.
- Cada cópia DEVE apresentar somente um documento por folha;
- Usar folha A4;

CHECKLIST – 2025/1

DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO

- Texto dissertativo (mínimo uma lauda) contendo a descrição do grupo familiar (componentes, grau de escolaridade, profissão, renda, tipo de moradia: alugada/cedida/financiada/própria, veículos, plano de saúde e aspectos que julgar relevantes) e tipo de instituição cursada pelo(a) candidato(a) no ensino médio (pública ou privada).
- Histórico Escolar do Ensino Médio, na ausência do Histórico Escolar apresentar Declaração original de conclusão do Ensino Médio, contendo o(s) nome(s) da(s) Escola(s) cursadas no 1º, 2º, 3º e 4º ano do Ensino médio (Se for o caso) - (**Validade de 30 dias**);
- Caso o Candidato tenha cursado o Ensino Médio em escola particular – apresentar Declaração da Instituição, declarando ter sido Bolsista Parcial ou Integral.
- Declaração étnico racial e documentos comprobatórios para atendimento de cotas destinadas a deficientes físicos, negros, pardos e indígenas (se for o caso), conforme estabelecido na Portaria Nº1/2015 e nos termos do Art. 4º do Decreto Nº 3.298 de dezembro de 1999;
- Laudo médico (cópia e original) atestando a espécie e o grau de deficiência do(a) candidato(a), nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, quando for o caso.
- Certidão de Nascimento ou; Certidão de Casamento e/ou; Contrato de União Estável;
- Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação. (no prazo de validade);
- Comprovante de residencia atual. (maiores de 18 anos);
- Comprovante de separação judicial, processo e averbação dos pais ou do(a) candidato(a), quando for o caso;
- Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais/Sensíveis (preenchido e assinado por todas as pessoas que terão documentos/declarações inclusos no processo);
- **Imóvel seja alugado** – apresentar contrato de aluguel vigente com firma reconhecida em cartório (locador e locatário) comprovante de residência atual do proprietário e 3 últimos recibos de pagamento;
- **Imóvel seja próprio** – apresentar cópia da escritura do Imóvel e/ou contrato de compra e venda, acompanhado do IPTU;
- **Imóvel seja cedido** – apresentar o Guia do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, juntamente com Carteira de Identidade do proprietário, declaração de casa cedida original com reconhecimento de firma da assinatura do declarante em cartório e comprovante de residência atual no nome do cedente;
- Declaração de patrimônio: Declaração própria, datada e assinada por um dos integrantes do grupo familiar maior de 18 anos, mencionando os bens do grupo familiar e os respectivos valores.
- Cópia de Todos os Comprovantes de Despesas Fixas Mensais do Último Mês: Água, energia, telefone (fixo e celular), aluguel, internet, tv a cabo, plano médico, declaração de gastos com alimentação, financiamento de veículo, financiamento de imóvel, condomínio, gás, cartão de crédito e etc;

DOCUMENTOS PESSOAIS DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

- Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento e/ou; Contrato de União Estável ou; Certidão de Óbito (quando for o caso);
- Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação, **no prazo de validade**;
- Comprovante de residência atual de todos os membros do grupo familiar (maiores de 18 anos);

EMESCAM

COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO E MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Nota.
Caso o candidato e/ou algum membro do grupo familiar se enquadre em mais de uma categoria de renda, o mesmo deve complementar os documentos de acordo com a necessidade.

ASSALARIADO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO

- **Carteira de Trabalho Digital impressa**;
- **Contracheques** dos 06 últimos meses (os contracheques deverão ser datados e assinados);
- **Extratos bancários** dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- **Extratos bancários PIX** dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- **Documento de Nomeação do cargo público** (apenas funcionário público);
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023**, e **recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil**;**
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA -** emitir documento no site da Receita Federal https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp
- **Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato:**

( ) Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

( ) Relatório de Chaves Pix ;

( ) Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)

( ) Relatório Câmbio e Transferências internacionais

- **Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS** - https://meu.inss.gov.br/central/#/;
- **Extrato do FGTS** detalhado, referente aos seis últimos meses.

PROFISSIONAIS LIBERAIS - AUTÔNOMOS

- **Carteira de Trabalho Digital impressa;**
- **Declaração** original informando o valor dos ganhos recebidos dos últimos seis meses indicando a origem da renda (atividade exercida), datada e assinada e com reconhecimento de firma em cartório da assinatura do declarante;
- Declaração anual do SIMEI - Simples Nacional e Decore com os 03 (três) últimos rendimentos mensais;
- rendimento dos três últimos meses, comprovado através da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE, eletrônico (impreterivelmente) - conforme Resolução CFC nº 1592 de 19/03/2020;
- **Microempreendedor Individual – MEI -** Apresentar Relatório mensal das receitas brutas dos últimos (03) meses - https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/relatorio-mensal
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023**, e **recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil**;**
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA -** emitir documento no site da Receita Federal https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar;
- **Guias de recolhimento ao INSS** com comprovante de pagamento dos 3 últimos meses, seguida da página em branco subsequente ao último mês pago, compatíveis com a renda declarada;
- **Extratos bancários** dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- **Extratos bancários PIX** dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- **Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato:**

( ) Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

( ) Relatório de Chaves Pix ;

( ) Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)

( ) Relatório Câmbio e Transferências internacionais

- **Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS** - https://meu.inss.gov.br/central/#/
- Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;

EMESCAM

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- **Carteira de Trabalho Digital impressa**
- Contracheques dos 06 últimos meses (datados e assinados) (**cópia e original**) ou pró-labore original;
- Rendimento dos três últimos meses, comprovado através da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE, eletrônico (impreterivelmente) - conforme Resolução CFC nº 1592 de 19/03/2020;
- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, do exercício 2024 ano base 2023**. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, apresentar a **Declaração do Simples Nacional atualizada;**
- Contrato social com a composição da empresa e suas alterações;
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023**, e **recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil**;**
- Balanço Patrimonial atualizado;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar;
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves pessoa física e jurídica (enviados e recebidos);
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site https://meu.inss.gov.br/central/#/
- **EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato:**

( ) Relatório contas e relacionamento (CCS);

( ) Relatório de Chaves Pix;

( ) Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR);

( ) Relatório Câmbio e Transferências internacionais;

- Declaração de Inatividade expedida pela Receita Federal, (em caso de a empresa encontrar-se sem atividade).

ESTAGIÁRIO

- **Carteira de Trabalho Digital impressa**;
- Termo de compromisso de estágio em vigência indicando o valor recebido. (3 últimos contracheques, se houver);
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023**, e **recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil**;**
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA -** emitir documento no site da Receita Feder **https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp**
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- **EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato:**

( ) Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

( ) Relatório de Chaves Pix;

( ) Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR);

( ) Relatório Câmbio e Transferências internacionais;

- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site https://meu.inss.gov.br/central/#/ ;
- Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- **Carteira de Trabalho Digital impressa**
- Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido na agência do INSS ou por meio de consulta no endereço eletrônico **https://meu.inss.gov.br/central/#/;**
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023**, e **recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil**;**
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA -** emitir documento no site da Receita Feder **https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp**
- Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site https://meu.inss.gov.br/central/#/
- **EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato:**

( ) Relatório contas e relacionamento (CCS);

( ) Relatório de Chaves Pix;

( ) Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR);

( ) Relatório Câmbio e Transferências internacionais.

EMESCAM

ATIVIDADE RURAL

- **Carteira de Trabalho Digital impressa**;
- **Extratos bancários** dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- Seis últimas Notas fiscais de vendas e a próxima em branco (cópia e original) acompanhada da nota eletrônica;
- Demonstrativo do bloco de notas dos últimos 12 meses emitido na Secretaria de Agricultura do Município;
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023**, e **recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil**;**
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA -** emitir documento no site da Receita Federal **https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp**
- Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – DITR, do exercício de 2022;
- Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP atualizada;
- Declaração original do sindicato rural, datada, assinada e carimbada em papel timbrado e/ou decore original, informando os ganhos recebidos dos últimos 3 (três) meses;
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site https://meu.inss.gov.br/central/#/ ;
- **Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato:**

( ) Relatório contas e relacionamento (CCS);

( ) Relatório de Chaves Pix;

( ) Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR);

( ) Relatório Câmbio e Transferências internacionais.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- **Carteira de Trabalho Digital impressa**;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- Declaração original informando o valor médio dos ganhos recebidos dos últimos seis meses indicando a origem da renda, datada e assinada e com reconhecimento de firma em cartório da assinatura do declarante;
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023**, e **recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil**;**
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA -** emitir documento no site da Receita Federal **https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp;**
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site https://meu.inss.gov.br/central/#/ ;
- **Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato:**

( ) Relatório contas e relacionamento (CCS);

( ) Relatório de Chaves Pix;

( ) Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR);

( ) Relatório Câmbio e Transferências internacionais.

SEM RENDIMENTOS

- **Carteira de Trabalho Digital impressa**;
- Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício e renda com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023**, e **recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil**;**
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA -** emitir documento no site da Receita Federal **https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp;**
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- Caso o candidato receba algum tipo de doação de terceiros, deverá encaminhar declaração original, assinada e datada, informando qual a forma de doação recebida e o valor referente à mesma nos últimos 03 (três) meses, com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site https://meu.inss.gov.br/central/#/ ;
- **EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato:**

( ) Relatório contas e relacionamento (CCS);

( ) Relatório de Chaves Pix;

( ) Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR);

( ) Relatório Câmbio e Transferências internacionais;

- Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, documento emitido do site **https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS** (caso não possua conta em banco).

EMESCAM

SEGURO DESEMPREGO

- **Carteira de Trabalho Digital impressa**;
- Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;
- Extrato contendo a quantidade de parcelas a receber;
- Termo de Rescisão de Contrato;
- CD-Comunicado de Dispensa e Requerimento do Seguro-desemprego;
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2024, ano base 2023**, e **recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil**;**
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, salário, poupança e digital);
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA -** emitir documento no site da Receita Federal **https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp;**
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- **EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato:**

( ) Relatório contas e relacionamento (CCS);

( ) Relatório de Chaves Pix;

( ) Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR);

( ) Relatório Câmbio e Transferências internacionais;

- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site https://meu.inss.gov.br/central/#/:
- Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;

OBS. Em caso de recebimento de PENSÃO ALIMENTÍCIA, o candidato deverá apresentar ainda, os seguintes documentos:

- Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia;
- Extrato bancário/contracheque (datado e assinado) dos 03 últimos meses constando o recebimento de pensão alimentícia;

HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Segunda-feira a quinta-feira: 08:00 horas as 16:00 horas
Sexta-feira: 08:00 as 15:00

Em caso de dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Setor de Bolsas
Emescam
(27) 3334-3538 www.emescam.br
/EmescamES